



## Regulamento de Funcionamento do Clube Termal

### AQUAE ATIVO

#### 1. Âmbito

O disposto no presente regulamento aplica-se a todos os utilizadores do clube termal com a denominação AQUAE ATIVO, vinculando todos aqueles que o frequentem. A estrita observância do disposto no Regulamento é essencial para a sã convivência de todos os clientes e para o bom funcionamento do Clube Termal.

#### 2. Condições de acesso às instalações

2.1. O clube termal funciona três vezes por semana, às segundas, quartas e quintas, entre as 19h15 e as 21h00, excluindo-se os dias de feriado.

2.2. O acesso ao Clube Termal AQUAE ATIVO efectiva-se nas seguintes condições e horários:

HORÁRIO/INSTALAÇÃO			
	Segunda	Quarta	Quinta
19h15 às 20h00	Piscina – aula orientada	Ginásio – aula orientada	Piscina – aula orientada
20h15 às 21h00	Ginásio – aula orientada	Piscina – aula orientada	Ginásio – aula orientada

2.3. O estabelecimento termal encerra às 21h30. O acesso ao Clube Termal Aquae Ativo só pode ser efetuado dentro do respetivo horário de funcionamento que se encontra afixado e pode, a todo o momento, ser alterado.

2.4. Não é permitido o acesso livre ao ginásio e piscinas fora dos horários das aulas orientadas.

2.5. A entrada na piscina e a utilização do equipamento do ginásio só são permitidas após a chegada do respetivo monitor.

2.6. Não é permitido aos clientes fazerem-se acompanhar de convidados, incluindo terceiros para apoio à prática de exercício físico (ex. personal trainers, fisioterapeutas,...), com exceção dos devidamente autorizados por Chaves – Termas & Spa.

#### 3. Condições de utilização

3.1. Os utilizadores do Clube Termal Aquae Ativo devem optar pelo horário das 19h15 ou 20h15, podendo optar, igualmente, pela realização dos dois horários.

3.2. O valor da mensalidade para cada um dos horários é de 40€/mês, IVA incluído à taxa legal em vigor. Se o cliente optar pela inscrição nos dois horários o valor total será de 60€/mês, IVA incluído à taxa legal em vigor.

- 3.3. O pagamento das mensalidades deve ocorrer entre as 09:00 e as 18:30 nas instalações de Chaves – Termas & Spa, até ao dia 8 do mês a que dizem respeito.
- 3.4. No ato de inscrição, será entregue um cartão de membro Aqueae Ativo, pessoal e intransmissível, sendo a sua apresentação absolutamente necessária para aceder às instalações do Clube Termal.
- 3.5. Durante o mês de janeiro o estabelecimento termal de Chaves – Termas & Spa e o Clube Termal Aqueae Ativo encerram para manutenção, pelo que não será cobrada qualquer mensalidade.
- 3.6. Os utilizadores do Clube Termal Aqueae Ativo deverão efectuar o pagamento integral da mensalidade, independentemente dos dias do mês em questão de que venham a usufruir.
- 3.7. A não actualização da mensalidade até ao dia 8 de cada mês, implica a suspensão da inscrição do utilizador, ficando a sua reinscrição condicionada à lista de espera existente.

#### **4. Condições especiais de acesso aos serviços termais**

Os utilizadores do Clube Termal Aqueae Ativo têm acesso aos demais serviços termais em condições vantajosas, não acumuláveis com outras promoções em vigor, a saber:

- 4.1. Acesso à Sauna e/ou Banho Turco do piso inferior, uma vez por semana, com marcação prévia.
- 4.2. Desconto de 20% sobre a tabela de Termalismo terapêutico, excepto inscrição, consultas médicas, serviços de nutrição, podologia e enfermagem.
- 4.3. Desconto de 10% sobre a tabela do Bem-estar termal.

#### **5. Aptidão para a prática de exercício físico**

- 5.1. O ingresso no Clube Termal Aqueae Ativo fica condicionado à apresentação de declaração médica sobre a inexistência de quaisquer contra-indicações para a prática da actividade física aí desenvolvida.
- 5.2. Caso o utilizador de sinta indisposto, não deve começar a prática de exercício físico. Na eventualidade de a indisposição surgir durante a realização do exercício físico, deverá interromper imediatamente a atividade e solicitar a assistência do monitor.

#### **6. Seguro de acidentes pessoais**

- 6.1. A integridade física dos membros do Clube Termal Aqueae Ativo tem de estar salvaguardada por um seguro de acidentes pessoais, sem o qual não poderão frequentar as instalações (Decreto-Lei 385/99 de 28 Setembro, artigo 13.º).
- 6.2. O valor do seguro por utilizador é de 9 € por ano civil, devendo o mesmo ser liquidado juntamente com a primeira mensalidade.

## **7. Comportamento e indumentária**

- 7.1. Os clientes devem conduzir-se de forma calma dentro das instalações, de forma a não incomodar ou impedir a normal utilização do mesmo por terceiros, devendo estar apropriadamente vestidos nas áreas comuns.
- 7.2. Está expressamente vedada a utilização de qualquer linguagem insultuosa, difamatória ou agressiva no trato com qualquer pessoa que se encontre nas instalações.
- 7.3. É proibido fumar e consumir bebidas alcoólicas nas instalações de Chaves – Termas & Spa.
- 7.4. A utilização das zonas de exercício deve ser feita com o equipamento adequado, nomeadamente, sapatilhas e roupa desportiva no ginásio, e fato de banho ou calções de banho e touca nos equipamentos com recurso a água.
- 7.5. Os clientes devem fazer-se acompanhar de toalha a utilizar nos equipamentos por questões de higiene.
- 7.6. Não serão fornecidos toalhas e roupões por parte de Chaves – Termas & Spa.
- 7.7. Os utilizadores são responsáveis pela reposição do material utilizado nas Zonas de Exercício nos respetivos locais de armazenamento.
- 7.8. Não são permitidas filmagens, fotografias ou captação de som dentro das instalações de Chaves – Termas & Spa. A inobservância do disposto nesta cláusula levará à solicitação de eliminação do material gravado e ao abandono do Clube Termal pelo responsável pela captação.

## **8. Utilização das instalações**

- 8.1. Os clientes devem seguir as instruções dos funcionários de Chaves – Termas & Spa e obter aconselhamento junto destes antes de utilizar qualquer equipamento, sempre que desconheçam o seu funcionamento.
- 8.2. O responsável pelos equipamentos pode solicitar a qualquer utilizador o abandono do mesmo, quando o seu comportamento seja susceptível de por em causa o normal funcionamento das instalações.
- 8.3. No período de descanso entre repetições, num determinado equipamento, e bem assim no fim da sua utilização, os clientes devem deixá-lo livre, para que o mesmo possa ser utilizado por terceiros.

## **9. Lotação**

- 9.1. Cada horário disponível terá uma capacidade máxima de inscrição de 20 utilizadores.
- 9.2. A inscrição será realizada por ordem de chegada.
- 9.3. Após a lotação dos horários disponíveis, os potenciais interessados serão anotados numa lista de espera, por ordem de inscrição, e notificados assim que se verifique uma vaga.

## **10. Utilização dos vestiários**

10.1. Os cacifos existentes nos vestiários destinam-se a ser utilizados pelos clientes enquanto estes se encontrarem nas instalações, não assumindo a Chaves – Termas & Spa qualquer responsabilidade pelos bens aí colocados, incluindo perda, furto ou roubo.

10.2. Os cacifos serão esvaziados diariamente, por razões de segurança, após o encerramento das instalações, aplicando-se o disposto no ponto 12 do presente Regulamento.

10.3. Por razões de saúde e higiene, os utilizadores deveram abster-se de:

- Levar e/ou armazenar comida, bebidas e recipientes de vidro nos vestiários;
- Fazer a barba e/ou depilação.

## **11. Menores**

A inscrição no Clube Termal Aquae Ativo está vedada a menores de 18 anos, salvo casos excepcionais devidamente autorizados por Chaves – Termas & Spa.

## **12. Proibição de acesso e permanência nas instalações**

Chaves – Termas & Spa reserva-se o direito de proibir o acesso dos clientes às instalações ou promover a saída do mesmo, sempre que:

- a) Tenham montantes em dívida;
- b) O seu comportamento seja susceptível de perturbar o normal funcionamento do Clube Termal, designadamente devido a falta de decoro, urbanidade ou acatamento de instruções dadas pelos representantes ou colaboradores de Chaves – Termas & Spa.
- c) Não se apresentem com o vestuário adequado;
- d) O seu comportamento ponha em causa a segurança das pessoas presentes;
- e) O seu comportamento viole as regras de higiene;
- f) Se apresentem notoriamente embriagados, sob influência de estupefacientes ou psicologicamente incapacitados;
- g) Violem, de modo geral, o disposto no regulamento.

## **13. Perdidos e achados**

Quaisquer bens que sejam deixados e encontrados por um colaborador ou por um cliente e entregues na receção, serão guardados, revertendo a favor de Chaves – Termas & Spa após o prazo de ano sem reclamação.

## **14. Esclarecimentos / Reclamações**

Para quaisquer esclarecimentos e/ou reclamações relacionadas com o presente Regulamento, deverão entrar em contato com os nossos serviços através do endereço de e-mail [geral.termas@chaves.pt](mailto:geral.termas@chaves.pt).



## **15. Vigência e Alterações**

- 15.1. O disposto no presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua afixação, vigorando por tempo indeterminado.
- 15.2. Chaves – Termas & Spa reserva-se o direito de alterar, a todo tempo e sem aviso prévio, o Regulamento, produzindo as alterações efeitos a partir do dia seguinte ao da afixação do novo Regulamento do Clube Termal, pelo que se recomenda a sua leitura regular.

Chaves, 22 de fevereiro de 2018